

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 163, de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 152/2023, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a Empresa Irmãos Kopereck LTDA., CNPJ nº 92.221.589/0001-76, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte rodoviário para o IFRS – Campus Rio Grande:

Gestor: Roberto Russel Fossati, Siape nº 1647106.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º. Na ausência do gestor, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 4º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 5º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO, Diretor(a), em 05/10/2023, às 16:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/215845>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe